



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO nº 2137/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 002/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNÍCIPIES ATRAVÉS DA FARMÁCIA MUNICIPAL SENDO ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 002/2021, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNÍCIPIES ATRAVÉS DA FARMÁCIA MUNICIPAL SENDO ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

- **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pelo valor de **R\$ 32.363,00** (trinta e dois mil trezentos e sessenta e três reais)
- **CIRURGICA NOSSA SENHORA- EIRELI** pelo valor de **R\$ 29.376,60** (vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais sessenta centavos)
- **GRAMS & GRAMS LTDA** pelo valor de **R\$ 118.878,00** (cento e dezoito mil oitocentos e setenta e oito reais)
- **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** pelo valor de **R\$ 24.908,00** (vinte e quatro mil novecentos e oito reais)
- **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** pelo valor de **R\$ 20.988,00** (vinte mil novecentos oitenta e oito reais)
- **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAI LTDA** pelo valor de **R\$ 67.853,00** (sessenta e sete mil oitocentos cinquenta e três reais)
- **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME** pelo valor de **R\$ 83.839,00** (oitenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

- CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -EIRELI pelo valor de R\$ 47.146,00 (quarenta e sete mil cento e quarenta e seis reais)
- MEDILAR IMP. DISTRIB. PROD. MEDICO HOSPITALAR S/A pelo valor de R\$ 39.252,50 (trinta e nove mil duzentos cinquenta e dois reais cinquenta centavos)
- SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo valor R\$ 12.873,00 (doze mil oitocentos e setenta e três reais)
- PRÓ-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES pelo valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
- RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais)
- PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 4.809,00 (quatro mil oitocentos e nove reais)
- JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo valor de R\$ 21.991,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e um reais)
- A.G. KIENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais)
- F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETOS LTDA pelo valor de R\$ 20.428,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 19 de Fevereiro 2021.


EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal